

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

PORTARIA Nº 007/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, da Sra. Maria Aparecida Guilherme.”

Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, c/c o artigos 18 e 34 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria Voluntária por Idade*, à **Sra. MARIA APARECIDA GUILHERME**, portadora da carteira de identidade de nº 12.691.674 SSP/SP e CPF de nº 124.443.378-08, servidora efetiva no cargo de Agente Escolar, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 24 de Novembro de 2020.



MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUAS PREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal,
na mesma data.*